



Estudo Técnico Preliminar para Licitação de Água Mineral e Gás GLP

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade da licitação de água mineral e cargas de gás GLP (P13 e P45) para a manutenção das secretarias e fundos municipais de Monte Castelo, incluindo educação (merenda escolar), corpo de bombeiros, CRAS, residência terapêutica e programas da assistência social.

2. Objetivos

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de água mineral e gás GLP.
- Assegurar a qualidade e segurança dos serviços prestados.
- Otimizar a gestão dos recursos públicos através de uma compra centralizada.

3. Necessidade do Fornecimento

3.1. Água Mineral

A água mineral é essencial para a hidratação de servidores, alunos e beneficiários dos serviços públicos. A água mineral é de alta qualidade e livre de contaminantes, garantindo a saúde e bem-estar de todos. A utilização de galões de 20 litros é prática e econômica para locais com grande fluxo de pessoas.

3.2. Gás GLP (P13 e P45)

O gás GLP é necessário para o preparo de alimentos e outras atividades que exigem combustíveis seguros e eficientes. As cargas de P13 e P45 atendem a diferentes necessidades:

- **P13:** Usado principalmente em cozinhas menores, refeitórios de secretarias, CRAS e programas de assistência social.
- **P45:** Utilizado em cozinhas maiores, como as de escolas (merenda escolar) e corpos de bombeiros, onde o consumo é mais elevado.

4. Demandas Específicas

4.1. Secretarias Municipais



- **Educação (Merenda Escolar):** Necessidade constante de gás GLP para o preparo de refeições saudáveis e nutritivas para os alunos.
- **Corpo de Bombeiros:** Utilização de gás GLP para operações de cozinha e possíveis atividades de treinamento.
- **CRAS, e Programas de Assistência Social:** Fornecimento de refeições para beneficiários dos programas sociais.
- **Demais secretarias**

4.2. Residência Terapêutica

- Uso de gás GLP para preparo de alimentos, garantindo a continuidade dos cuidados oferecidos.
- Água mineral para garantir a hidratação adequada dos pacientes.

5. Benefícios da Licitação

- **Continuidade e Qualidade dos Serviços:** Fornecimento regular e de qualidade assegura que não haja interrupções nos serviços essenciais.
- **Eficiência e Economia:** Compra em maior escala pode resultar em melhores preços e condições de pagamento.
- **Saúde e Segurança:** Produtos de alta qualidade garantem a segurança alimentar e o bem-estar dos usuários.

6. Considerações Econômicas

A compra centralizada de água mineral e gás GLP pode proporcionar economia de escala, reduzindo o custo unitário dos produtos. Além disso, a previsibilidade e regularidade do fornecimento evitam gastos adicionais com compras emergenciais ou de última hora.

7. Plano de Ação

1. **Levantamento de Necessidades:** Identificar a demanda mensal de cada secretaria e fundo.
2. **Especificação Técnica:** Definir as especificações técnicas dos produtos a serem licitados.
3. **Pesquisa de Mercado:** Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais e preços médios.
4. **Elaboração do Edital:** Preparar o edital de licitação com base nas necessidades identificadas e nas especificações técnicas definidas.



5. **Execução da Licitação:** Conduzir o processo licitatório conforme a legislação vigente.
6. **Gestão de Contratos:** Monitorar a entrega e a qualidade dos produtos fornecidos, assegurando o cumprimento do contrato.

8. Conclusão

A licitação de água mineral e cargas de gás GLP (P13 e P45) é fundamental para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados pelas secretarias e fundos municipais de Monte Castelo. A compra centralizada desses insumos trará benefícios econômicos e operacionais, assegurando que todos os setores envolvidos possam realizar suas atividades de forma eficiente e segura.

Monte Castelo, 24 de maio de 2024.

Claudinei Fernandes

Diretor Geral de licitações, compras e serviços.